

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2022

Modalidade: Projeto de Extensão **ALUNO BOLSISTA**

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO					
Instituição:					
Unidade					
Endereço:					
Cidade:			Estado:		
CEP:		Telefone:		E-mail:	
2. DADOS DO BENEFICIÁRIO					
Nome:					
CPF nº:		RG		Nacionalidade:	
Filiação					
Endereço:					
Link do Lattes					
Cidade:			Estado:		
CEP:		Telefone		E-mail:	
3. VIGÊNCIA DA BOLSA					
Início:			Término:		
4. DADOS DO COORDENADOR					
NOME					
CPF		E-mail			
Link do Lattes					
REGIME DE TRABALHO			TITULAÇÃO		
HORISTA		MESTRE		ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO	
PARCIAL		DOUTOR			
INTEGRAL		ESPECIALISTA			
COORDENAÇÃO					
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO					
Título					
Período do Projeto					
Início		05/2020		Término	
				11/2021	
6. Área TEMÁTICA na qual se enquadra o projeto					
NOME DA ÁREA TEMÁTICA		( ) EDUCAÇÃO ( ) SAÚDE ( ) COMUNICAÇÃO ( ) MEIO AMBIENTE ( ) TECNOLOGIA E PRODUÇÃO			
INDICAR A(S) LINHA(S) PROGRAMÁTICA(S) NA(S) QUAL(IS) O PROJETO PODE SER ENQUADRADO					
( ) Comunicação Estratégica					
( ) Desenvolvimento Tecnológico					
( ) Desenvolvimento Urbano					
( ) Empreendedorismo					
( ) Esporte e Lazer					
( ) Formação Docente					
( ) Gestão Institucional					
( ) Grupos Sociais Vulneráveis					
( ) Inovação Tecnológica					
( ) Jornalismo					

<input type="checkbox"/> Línguas Estrangeiras
<input type="checkbox"/> Mídias
<input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural, histórico, natural e imaterial
<input type="checkbox"/> Questões Ambientais
<input type="checkbox"/> Saúde Humana
<input type="checkbox"/> Segurança Alimentar
<input type="checkbox"/> Tecnologia da Informação
<input type="checkbox"/> Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais
<input type="checkbox"/> Terceira Idade
<input type="checkbox"/> Temas Específicos

### **CONDIÇÕES GERAIS**

1. Ao aceitar a concessão, que ora lhe é feita, compromete-se o beneficiário a dedicar-se às atividades pertinentes à bolsa concedida, de acordo com o Edital 01/2022.
2. Compromete-se, ainda, o beneficiário a:
  - I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Castelo Branco.
  - II. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação com a de outros programas.
  - III. Executar o plano de trabalho dedicando 06 (seis) horas semanais ao mesmo.
  - IV. Inscrever trabalho no Seminário de Extensão apresentando-o conforme programação a ser divulgada oportunamente.
  - V. Fazer referência a sua condição de aluno de Iniciação à Extensão e Inovação nas publicações e trabalhos apresentados.
  - VI. Depositar à Assessoria da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, os relatórios parciais e/ou finais.
  - VII. Atuar como monitor do Seminário de Extensão sempre que solicitado.
  - VIII. Em caso de cancelamento ou formatura entregar o relatório técnico-científico correspondente ao período de bolsa, não havendo a obrigatoriedade de participar do Seminário de Extensão.
  - IX. Em caso de substituição, o novo bolsista deverá entregar o relatório técnico-científico correspondente ao período de bolsa, devendo participar do Seminário de Extensão se este período for superior a dois meses.
  - X. Solicitar por escrito com anuência do orientador à Assessoria da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, permissão para afastamentos superiores a 15 dias consecutivos.
  - XI. Não dividir sua bolsa com outros alunos.
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela instituição deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:

XII. Se

publicado individualmente: **"O presente trabalho foi realizado com o apoio do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB".**

XIII. Se publicado em co-autoria: **"Bolsista do Centro Universitário Castelo Branco UniCB".**

4. O Centro Universitário Castelo Branco poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatado que foram infringidas quaisquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

5. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao beneficiário.

6. Se o beneficiário for excluído do projeto não poderá retornar ao sistema na mesma vigência.

7. O Centro Universitário Castelo Branco não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao beneficiário na execução do seu projeto de extensão, sendo de competência da instituição de execução da atividade a oferta de seguro-saúde ou equivalente que dê cobertura de despesas médicas e hospitalares ao beneficiário, nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer em suas instalações ou em função do desenvolvimento do projeto.

8. O beneficiário e o orientador manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis, em especial, o Edital 01/2022 da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

#### LOCAL E DATA DE ASSINATURA

<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
---------------	--------------

#### ACEITE E CONCORDÂNCIA

*(Este documento deverá ser assinado e rubricado pelo aluno, coordenador do projeto e da Assessoria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e ficará arquivado na pasta do projeto e do aluno)*

ALUNO(A) BOLSISTA	
ORIENTADOR(A)	
ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO	